



Cota o de pre os
  Prefeitura Municipal de Bai o / Compras

LOTE 02: URNAS E MORTALHAS FUNER�RIAS					
ITEM	DESCRI�O	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNER�RIA ADULTO - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTQ BRILHO; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; TAMPA COM 04 CHAVETAS; TIPO: PARREIRA; DIMENS�ES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPEIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM, PADR�O POPULAR.	100,00	UND	R\$720,00	R\$72.000,00
2	URNA FUNER�RIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 AL�AS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENS�ES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46M, ALTURA 20CM, PADR�O: POPULAR.	50,00	UND	R\$400,00	R\$20.000,00
3	MORTALHA ADULTA MASCULINA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR CAMISA, CALSA E MEIAS.	60,00	UND	R\$130,00	R\$7.800,00
4	MORTALHA ADULTA FEMININA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR VESTIDO E MEIAS.	40,00	UND	R\$130,00	R\$5.200,00
5	MORTALHA INFANTIL: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR ROUPINHA INFANTIL FEMININA OU MASCULINA.	50,00	UND	R\$70,00	R\$3.500,00
LOTE 03: TRASLADO F�NEBRE					
DESCRI�O	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL	
TRASLADO F�NEBRE: CORTEJO DE REMO�O DO CORPO DO LOCAL EM QUE ESTIVER (INCLUINDO AQUELES QUE FALECERAM EM OUTRAS MUNICIPALIDADES, ONDE H� NECESSIDADE DE TRASLADO PARA A CIDADE DE BAI�O OU AQUELES QUE PADECERAM NO MUNIC�PIO DE BAI�O E QUE NECESSITAREM DE TRASALDO PARA SEPULTAMENTO EM OUTRA MUNICIPALIDADE) AT� O CEMIT�RIO DENTRO DO PER�METRO URBANO EM VE�CULO ESPECIAL, COM INCLUS�O DE TODAS AS DESPESAS INERENTES, COMO COMBUST�VEL, MANUTEN�O DO VE�CULO, TAXAS, E/OU QUAISQUER OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESS�RIAS PARA A LOCOMO�O.	30.000	KM	R\$4,20	R\$126.000,00	

VALIDADE : 60 DIAS.
Bel m, 25 de junho de 2021.

Deferson Silva

11.186.294/0001-04

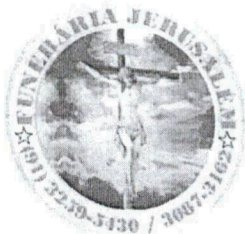
D. N. DA SILVA

Trav. 14 de Mar o, 140

Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-430

Bel m - Par 



FUNERÁRIA E SOCIEDADE JERUSALÉM.

LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 13.170.729/0001-58

RUA MUNDURUCUS Nº 4476 – GUAMÁ / CEP: 66073-005

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baião

Conforme solicitado no Ofício Nº 047/2021 – Compras
Validade: 60 (sessenta) dias.



LOTE 02: URNAS E MORTALHAS FUNERÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; TAMPA COM 04 CHAVETAS; TIPO: PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM, PADRÃO POPULAR.	100,00	UND	R\$700,00	R\$70.000,00
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46M, ALTURA 20CM, PADRÃO: POPULAR.	50,00	UND	R\$420,00	R\$21.000,00
3	MORTALHA ADULTA MASCULINA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR CAMISA, CALSA E MELAS.	60,00	UND	R\$120,00	R\$7.200,00
4	MORTALHA ADULTA FEMININA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR VESTIDO E MELAS.	40,00	UND	R\$120,00	R\$4.800,00
5	MORTALHA INFANTIL: CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR ROUPINHA INFANTIL FEMININA OU MASCULINA.	50,00	UND	R\$80,00	R\$4.000,00

FUNERÁRIA JERUSALÉM
Klissia Miranda Mendes


pag. 2/2

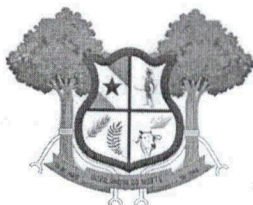
LOTE 03: TRASLADO FÚNEBRE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRASLADO FÚNEBRE: CORTEJO DE REMOÇÃO DO CORPO DO LOCAL EM QUE ESTIVER (INCLUINDO AQUELES QUE FALECERAM EM OUTRAS MUNICIPALIDADES, ONDE HÁ NECESSIDADE DE TRASLADO PARA A CIDADE DE BAIÃO OU AQUELES QUE PADECERAM NO MUNICÍPIO DE BAIÃO E QUE NECESSITAREM DE TRASALDO PARA SEPULTAMENTO EM OUTRA MUNICIPALIDADE) ATÉ O CEMITÉRIO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM VEÍCULO ESPECIAL, COM INCLUSÃO DE TODAS AS DESPESAS INERENTES, COMO COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, TAXAS, E/OU QUAISQUER OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A LOCOMOÇÃO.	30.000	KM	R\$4,50	R\$135.000,00

Belém, 24 de Junho de 2021.




 Kássia Miranda Mendes

pag. 2/2




PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-PA, portadora do CPF sob o Nº 719.815.352-68 e da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 989, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99221-3340 e (94) 99239-0861 neste ato representada pelo Sr.^o **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Jasmim do Cerrado nº 1826, Monte Castelo, Tucumã-PA, portador do RG nº 5221816 PC/PA e do CPF nº 926.205.582-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

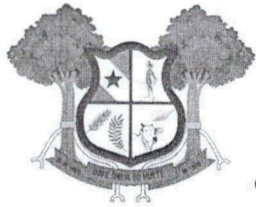
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS** que originou este contrato.

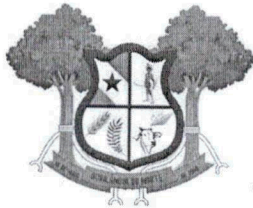
11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 04 de Maio de 2021.

JANAINA PEREIRA
FERREIRA:719815
35268

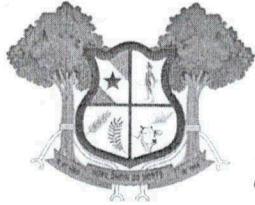
Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA:71981535268
Dados: 2021.05.13
16:19:37 -03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

T H A DA SILVA
SERVICOS:975
49128000140

Assinado de forma digital por T H A
DA SILVA
SERVICOS:97549128000140
Dados: 2021.05.19 11:57:25 -03'00'

T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I – ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME

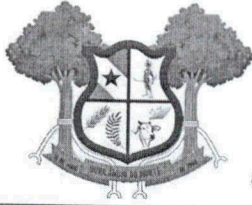
10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 76.500,00

LOTE 08					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
8	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	3	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
25	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA) ROUPAS E SEPULTAMENTO- OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA O CASO DE MORTE POR COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 1.042,50	R\$ 2.085,00
35	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3700	QUILÔMETRO	R\$ 2,95	R\$ 10.915,00
52	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UNIDADE	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.500,00

LOTE 09					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
12	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 734,40	R\$ 1.468,80
27	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	1	SERVIÇO	R\$ 936,00	R\$ 936,00
38	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	2220	QUILÔMETRO	R\$ 3,02	R\$ 6.704,40
58	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	3	UNIDADE	R\$ 963,60	R\$ 2.890,80
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

LOTE 10					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
17	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SERVIÇO	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
43	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3700	KM	R\$ 3,23	R\$ 11.951,00
62	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85 M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UNIDADE	R\$ 611,80	R\$ 3.059,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

LOTE 13					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
19	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO- REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	10	SERVIÇO	R\$ 597,80	R\$ 5.978,00
45	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO- REDENÇÃO)	5200	QUILÔMETRO	R\$ 2,86	R\$ 14.872,00
64	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (REDENÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85 M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	10	UNIDADE	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 76.500,00

JANAINA PEREIRA
FERREIRA: 719815
35268

Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA: 71981535268
Dados: 2021.05.13 16:20:00
-03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

T H A DA SILVA
SERVICOS: 97549
128000140

Assinado de forma digital
por T H A DA SILVA
SERVICOS: 97549128000140
Dados: 2021.05.19 11:57:48
-03'00'

T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **M. C. DE MORAES EIRELI - ME**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-PA, portadora do CPF sob o Nº 719.815.352-68 e da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M. C. DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99124-5615 neste ato representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador do RG nº 83043 SSP/TO e do CPF nº 533.981.901.97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

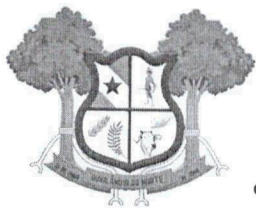
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

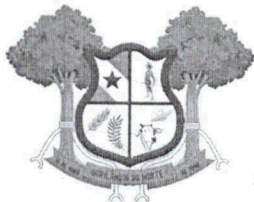
10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS** que originou este contrato.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.
Os casos omissos serão dissolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 04 de Maio de 2021.

JANAINA PEREIRA
FERREIRA:719815
35268

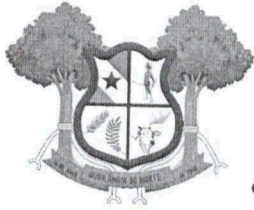
Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA:71981535268
Dados: 2021.05.13
16:17:10 -03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M C DE MORAES
FUNERARIA:027
35688000183

Assinado de forma digital por
M C DE MORAES
FUNERARIA:02735688000183
Dados: 2021.05.14 10:05:50
-03'00'

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo

ADM: 2021/2024

ANEXO I – ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA M. C. DE MORAES EIRELI - ME
10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 103.500,00

LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
4	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM)	3	SERVIÇO	R\$ 2.196,87	R\$ 6.590,61
11	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 587,46	R\$ 1.174,92
26	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	1	SERVIÇO	R\$ 865,26	R\$ 865,26
37	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-BELÉM)	5700	QUILÔMETRO	R\$ 2,82	R\$ 16.074,00
50	URNA FUNERARIA INFANTIL, (BELÉM) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIO 43 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,400M E NA PARTE SUPERIOR 1,46 M COM 20CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	3	UNIDADE	R\$ 765,07	R\$ 2.295,21
VALOR TOTAL					R\$ 27.000,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
6	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM)	2	SERVIÇO	R\$ 1.390,64	R\$ 2.781,28
16	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 570,12	R\$ 1.140,24
42	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-BELÉM)	3800	QUILÔMETRO	R\$ 2,88	R\$ 10.944,00
61	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (BELÉM), CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	2	UNIDADE	R\$ 567,24	R\$ 1.134,48
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,00

LOTE 12					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
14	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SERVIÇO	R\$ 568,23	R\$ 2.841,15
29	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 957,47	R\$ 1.914,94
40	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-REDENÇÃO)	3640	QUILÔMETRO	R\$ 2,88	R\$ 10.483,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

60	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (REDENÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	7	UNIDADE	R\$ 751,53	R\$ 5.260,71
VALOR TOTAL					R\$ 20.500,00

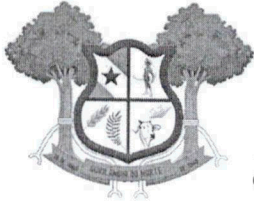
LOTE 14					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
3	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES (ADULTO)	4	SERVIÇO	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00
24	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 1.023,00	R\$ 2.046,00
33	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	2	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
47	TRANSLADO FUNEBRE KM (QUILOMETRO)	8000	QUILÔMETRO	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00
57	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96 M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	4	UNIDADE	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 103.500,00

JANAINA PEREIRA FERREIRA:71981535268
Assinado de forma digital por JANAINA PEREIRA FERREIRA:71981535268
Dados: 2021.05.13 16:17:32 -03'00'

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M C DE MORAES FUNERARIA:02735688000183
Assinado de forma digital por M C DE MORAES FUNERARIA:02735688000183
Dados: 2021.05.14 10:06:21 -03'00'

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021/SMTPS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA M. C. MORAES FUNERARIA - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representada através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Quadra 28, Lote 07, Bairro Cooperlândia, portadora do CPF sob o nº 931.422.854-15 e da Carteira de Identidade nº 1717683-SSP/PB, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **M. C. MORAES FUNERARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador da RG. nº 83043 SSP/TO e do CPF nº. 533.981.901.97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I, deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

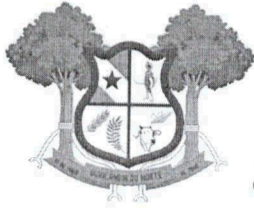
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

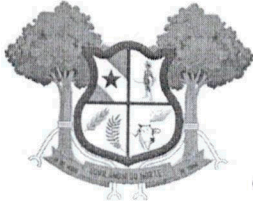
10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS** que originou este contrato.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.
Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

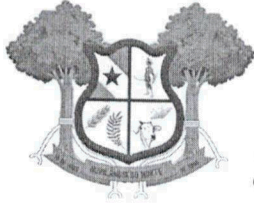
Ourilândia do Norte-Pará, 03 de Maio de 2021.

ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:9314228541
5
Assinado de forma digital por
ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:08:25
-03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

M C DE MORAES
FUNERARIA:027
35688000183
Assinado de forma digital por
M C DE MORAES
FUNERARIA:02735688000183
Dados: 2021.04.28 08:45:06
-03'00'

M. C. MORAES FUNERARIA - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais - R\$ 150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - ADULTO	100	UNIDADE	R\$ 303,70	R\$ 30.370,00
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA (TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE) ADULTO	100	UNIDADE	R\$ 203,70	R\$ 20.370,00
9	SERVIÇO DE TRANSLADO (TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA) ADULTO	5000	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
12	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 22 CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	100	UNIDADE	R\$ 711,45	R\$ 71.145,00
14	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES ADULTO	100	UNIDADE	R\$ 183,65	R\$ 18.365,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:93142285
415

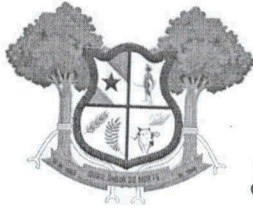
Assinado de forma digital
por ANDREA RIBEIRO DE
GUSMAO
CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:08:53
-03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

M C DE MORAES
FUNERARIA:027
35688000183

Assinado de forma digital
por M C DE MORAES
FUNERARIA:02735688000
183
Dados: 2021.04.28
08:45:41 -03'00'

M. C. MORAES FUNERARIA - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021/SMTPS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representada através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Quadra 28, Lote 07, Bairro Cooperlândia, portadora do CPF sob o nº 931.422.854-15 e da Carteira de Identidade nº 1717683-SSP/PB, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 869, Centro, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jasmim do Cerrado nº 1826, Monte Castelo, Tucumã-PA, portador do RG nº 5221816 PC/PA e do CPF nº 926.205.582-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I, deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

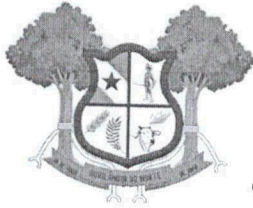
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0002.2082.0000 - Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS** que originou este contrato.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.
Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 03 de Maio de 2021.

ANDREA RIBEIRO DE
GUSMAO
CAMPOS:9314228541
5

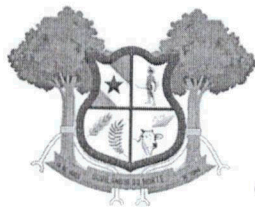
Assinado de forma digital por
ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:10:24
-03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

T H A DA SILVA
SERVICOS:9754
9128000140

Assinado de forma digital
por T H A DA SILVA
SERVICOS:975491280001
40
Dados: 2021.04.28
09:27:36 -03'00'

T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais - R\$ 52.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

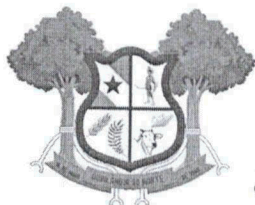
LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
2	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - INFANTIL	30	UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
4	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA (O TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA) INFANTIL.	30	UNIDADE	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
8	SERVIÇO DE TRANSLADO (TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA) INFANTIL.	3000	QUILOMETRO	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
10	URNA FUNERÁRIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 2 CHAVETAS, ALÇAS, DIMENSÕES 0,70 CM ATÉ 1,50 MT DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 35 CM, MODELO SEXTAVIADO PADRÃO POPULAR	50	UNIDADE	R\$ 535,20	R\$ 26.760,00
15	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES INFANTIL	50	UNIDADE	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.500,00

ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:931422854
15
Assinado de forma digital por ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:11:05 -03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

T H A DA SILVA
SERVICOS:9754
9128000140
Assinado de forma digital por T H A DA SILVA SERVICOS:97549128000140
Dados: 2021.04.28 09:28:04 -03'00'

T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2021/SMTPS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representada através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Quadra 28, Lote 07, Bairro Cooperlândia, portadora do CPF sob o nº 931.422.854-15 e da Carteira de Identidade nº 1717683-SSP/PB, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.655.162/0001-60, sediada na Avenida Brasil, nº 899, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **REINALDO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 899, Centro, Tucumã-PA, portador da RG nº 3763857 PC/PA e do CPF nº 689.217.642-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I, deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 58.330,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

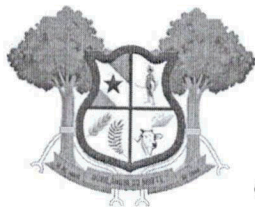
3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00020/2021/SMTPS** que originou este contrato.

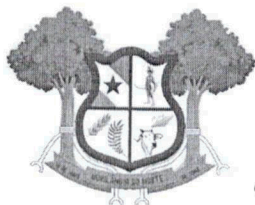
11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

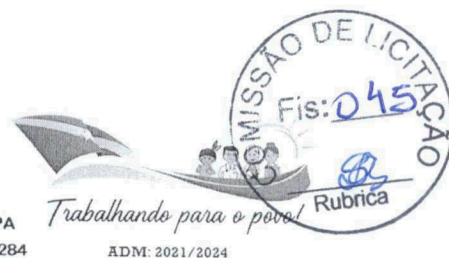
12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

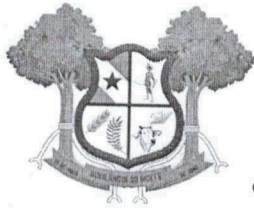
Ourilândia do Norte-Pará, 03 de Maio de 2021.

ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
Assinado de forma digital por
ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:09:25
-03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

REINALDO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital por
REINALDO DE SOUSA SILVA
FUNERARIA:17655162000160
Dados: 2021.04.27 10:15:31 -03'00'

REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

08.122.0002.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais - R\$ 58.330,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

LOTE 01					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - RECÉM-NASCIDO	50	Unidade	R\$ 268,60	R\$ 13.430,00
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO URBANA (O TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO PÚBLICO DE OURILÂNDIA) RECÉM NASCIDO	50	Unidade	R\$ 231,50	R\$ 11.575,00
7	SERVIÇO DE TRANSLADO (TRANSPORTE QUANDO NECESSÁRIO FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA	2000	Unidade	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
11	URNA FUNERÁRIA P/ RECÉM-NASCIDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO ENVERNIZADO, TAMPA COM 02 CHAVETAS, ALÇAS, DIMENSÕES INFERIOR A 0,20 CM. SUPERIOR 0,25 CM. CUMPRIMENTO 0,60 CM ALTURA 22 CM, MODELO SEXTAVADO: PADRÃO POPULAR.	50	Unidade	R\$ 404,50	R\$ 20.225,00
13	VESTIMENTA MORTUARIA - SIMPLES	50	Unidade	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.330,00

ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:931422854
15

Assinado de forma digital por
ANDREA RIBEIRO DE GUSMAO
CAMPOS:93142285415
Dados: 2021.04.26 15:09:51
-03'00'

ANDREA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

REINALDO DE SOUSA
SILVA
FUNERARIA:176551620
00160

Assinado de forma digital por
REINALDO DE SOUSA SILVA
FUNERARIA:17655162000160
Dados: 2021.04.27 10:16:38
-03'00'

REINALDO DE SOUSA SILVA – FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA



A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

At.: SETOR DE COMPRAS.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 049/2021 – COMPRAS de 21 de junho de 2021, que solicitou cotação de preços.

Orçamento nº 021/2021

Pelo presente instrumento, apresentamos nossa melhor proposta para fornecimento de materiais conforme quadro a baixo.

LOTE 01: KITS DE ENXOVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO P. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
3	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
6	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
7	TOALHA COM CAPUZ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO.	100,00	UND	R\$ 85,90	R\$ 8.590,00
9	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, EM BARRA, FORMULAÇÃO SUAVE, HIPOALERGÊNICO, NEUTRO, INDICADO PARA BEBÊS, PESO MÍNIMO: 80 GRAMAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	100,00	UND	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00

10	ALCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM)	100,00	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
11	SHAMPOO PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 250 ML	100,00	UND	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
12	COLÔNIA PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100 ML.	100,00	UND	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
13	TALCO PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100 GM.	100,00	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
14	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	100,00	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
15	KIT BEBÊ, CONTENDO SAPATO, LUVA E TOUCA, PRODUZIDOS EM LÃ, PACOTE COM 03 PEÇAS, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00
16	FRALDA DE TECIDO TIPO ALGODÃO, MEDINDO 70X70CM.	100,00	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
17	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMA: 17 X 12 CM, COMPONENTES COM EMOLENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, USO INFANTIL PACOTE COM 75 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
18	CUEIRO PARA BEBÊ, KIT COM 03 PEÇAS, TECIDO DO TIPO ALGODÃO PARA ENROLAR O RECÉM NASCIDO.	100,00	PCT	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
19	BANHEIRA DE BEBÊ COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DURÁVEL, COR BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	UND	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
VALOR TOTAL:					R\$ 75.285,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 90 dias.

Tucuruí-PA 24 de junho de 2021

MARCILENE
FERREIRA
RODRIGUES:76
202518200

Assinado de forma digital por
 MARCILENE FERREIRA
 RODRIGUES:76202518200
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=10534987000188,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=MARCILENE FERREIRA
 RODRIGUES:76202518200
 Dados: 2021.06.24 11:23:31 -03'00'

E. R. FILHO COMERCIO - ME

CNPJ: 04.533.187/0001-40

Inscrição Estadual: 15.219.274-3

Rua Elcira de Oliveira, 31 - Centro - Rondon do Pará - CEP: 68.638-000

Fone: (94) 991510242



Ofício nº 02/2021 - RONDON ESPORTES

PARA: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baião/PA.
Assunto: Cotação de preços.

*Ilustríssimo Senhor Jose Augusto Perereira Corrêa
Chefe do Departamento de Compras*

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria nossa cotação de preços em atendimento ao Ofício nº 043 - COMPRAS datado em 21/06/2021.

LOTE 01: KITS DE ENXOVAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO P. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
3	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	
4	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	
5	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	
6	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	
7	TOALHA COM CAPUZ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO.	100,00	UND	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	

E. R. FILHO COMERCIO - ME

CNPJ: 04.533.187/0001-40

Inscrição Estadual: 15.219.274-3

Rua Elcira de Oliveira, 31 - Centro - Rondon do Pará - CEP: 68.638-000

Fone: (94) 991510242



8	SABONETE INFANTIL, 100,00 UND R\$ 25,00 R\$ 2.500,00 GLICERINADO, EM BARRA, FORMULAÇÃO SUAVE, HIPOALERGÊNICO, NEUTRO, INDICADO PARA BEBÊS, PESO MÍNIMO: 80 GRAMAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
9	ALCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO 100,00 UND R\$ 12,00 R\$ 1.200,00 HIDRATADO 70° INPM)
10	SHAMPOO PARA BEBÊ, EMBALAGEM 100,00 UND R\$ 27,00 R\$ 2.700,00 COM 250 ML
11	COLÔNIA PARA BEBÊ, EMBALAGEM 100,00 UND R\$ 30,00 R\$ 3.000,00 COM 100 ML.
12	TALCO PARA BEBÊ, EMBALAGEM 100,00 UND R\$ 28,00 R\$ 2.800,00 COM 100 GM.
13	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS 100,00 CX R\$ 8,00 R\$ 800,00 DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES.
14	KIT BEBÊ, CONTENDO SAPATO, 100,00 PCT R\$ 80,00 R\$ 8.000,00 LUVAS E TOUCA, PRODUZIDOS EM LÃ, PACOTE COM 03 PEÇAS, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.
15	FRALDA DE TECIDO TIPO 100,00 UND R\$ 10,00 R\$ 1.000,00 ALGODÃO, MEDINDO 70X70CM.
16	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL, 100,00 PCT R\$ 20,00 R\$ 2.000,00 MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMA: 17 X 12 CM, COMPONENTES COM EMOLENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, USO INFANTIL PACOTE COM 75 UNIDADES.
17	CUEIRO PARA BEBÊ, KIT COM 03 100,00 PCT R\$ 30,00 R\$ 3.000,00 PEÇAS, TECIDO DO TIPO ALGODÃO PARA ENROLAR O RECÉM NASCIDO.
18	BANHEIRA DE BEBÊ COM 100,00 UND R\$ 40,00 R\$ 4.000,00 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DURÁVEL, COR BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	

E. R. FILHO COMERCIO - ME

CNPJ: 04.533.187/0001-40

Inscrição Estadual: 15.219.274-3

Rua Elcira de Oliveira, 31 - Centro - Rondon do Pará - CEP: 68.638-000

Fone: (94) 991510242



VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no edital

Na certeza do respeito e consideração, manifestamos votos de elevada estima.

Atenciosamente

Rondon do Pará, 23 de junho de 2021.

E R FILHO COMERCIO
04533187000140

Assinado digitalmente por E R FILHO COMERCIO:04533187000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=RONDON DO PARA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=23917962000105,
CN=E R FILHO COMERCIO:04533187000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sub localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.23 12:51:47-03'00
Foxit Reader Versão: 10.1.0

E. R. FILHO COMERCIO - ME

Edson Rodrigues Filho

Proprietário

DA EMPRESA: M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI. CNPJ: 25.346.217/0001-89.

Para: o senhor José Augusto Pereira Correa

Chefe do departamento de compras

Através deste, encaminha a cotação de preços de produtos, conforme solicitado. Validade da proposta de 90 dias.



LOTE 01: KITS DE ENXOVAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:	
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO P. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS ANTIALÉRGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	
3	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	
4	KIT MIJÃO COM 3 PEÇAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	
5	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
6	KIT DE CAMISETAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO M, PACOTE COM 03 UNIDADES, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
7	TOALHA COM CAPUZ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO.	100,00	UND	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
9	SABONETE INFANTIL GLICERINADO, EM BARRA, FORMULAÇÃO SUAVE, HIPOALERGÊNICO, NEUTRO, INDICADO PARA BEBÊS, PESO MÍNIMO: 80 GRAMAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	100,00	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
10	ALCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM)	100,00	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	
11	SHAMPOO PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 250 ML	100,00	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
12	COLÔNIA PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100 ML	100,00	UND	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	
13	TALCO PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100 GM.	100,00	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	
14	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	100,00	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
15	KIT BEBÊ, CONTENDO SAPATO, LUVA E TOUCA, PRODUZIDOS EM LÃ, PACOTE COM 03 PEÇAS, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	
16	FRALDA DE TECIDO TIPO ALGODÃO, MEDINDO 70X70CM	100,00	UND	R\$ 7,50	R\$ 750,00	
17	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMA: 17 X 12 CM, COMPONENTES COM EMOLENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, USO INFANTIL PACOTE COM 75 UNIDADES	100,00	PCT	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
18	CUEIRO PARA BEBÊ, KIT COM 03 PEÇAS, TECIDO DO TIPO ALGODÃO PARA ENROLAR O RECÉM NASCIDO.	100,00	PCT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
19	BANHEIRA DE BEBÊ COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DURÁVEL, COR BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	UND	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	

ELETRÔ
RODRIGUES
25.346.217/0001-89
M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI-ME
Rua Antônio Baião nº 43 - Centro
Kc 08.465-000 - Baião-PA

Recebido pela cotação
José Augusto Pereira Correa

Baião-PA 22 de junho de 2021

DA EMPRESA: M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI. CNPJ: 25.346.217/0001-89.

Para: o senhor José Augusto Pereira Correa

Chefe do departamento de compras



Atrav s deste, encaminha a cota o de pre os de produtos, conforme solicitado. Validade da proposta de 90 dias.

LOTE 01: KITS DE ENXOVAL						
ITEM	DESCRI�O	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL:	
1	FRALDAS DESCART�VEIS ANTIAL�RGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO P. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	
2	FRALDAS DESCART�VEIS ANTIAL�RGICAS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M. PACOTE COM 80 UNIDADES.	100,00	PCT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	
3	KIT MIJ�O COM 3 PE�AS, COMPOSI�O 100% ALGOD�O, TAMANHO P. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	
4	KIT MIJ�O COM 3 PE�AS, COMPOSI�O 100% ALGOD�O, TAMANHO M. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	
5	KIT DE CAMISETAS PARA BEB�. COMPOSI�O 100% ALGOD�O, TAMANHO P. PACOTE COM 03 UNIDADES. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
6	KIT DE CAMISETAS PARA BEB�. COMPOSI�O 100% ALGOD�O, TAMANHO M. PACOTE COM 03 UNIDADES. CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
7	TOALHA COM CAPUZ, COMPOSI�O 100% ALGOD�O, TAMANHO �NICO.	100,00	UND	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
9	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO, EM BARRA, FORMULA�O SUAVE, HIPOALERG�NICO, NEUTRO, INDICADO PARA BEB�S, PESO M�NIMO: 80 GRAMAS, DERMATOLGICAMENTE TESTADO.	100,00	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
10	ALCOOL 70% (�LCOOL ET�LICO HIDRATADO 70% INPM)	100,00	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	
11	SHAMPOO PARA BEB�, EMBALAGEM COM 250 ML	100,00	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
12	COL�NIA PARA BEB�, EMBALAGEM COM 100 ML.	100,00	UND	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	
13	TALCO PARA BEB�, EMBALAGEM COM 100 GM.	100,00	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	
14	HASTES FLEX�VEIS COM PONTAS DE ALGOD�O, CAIXA COM 75 UNIDADES	100,00	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
15	KIT BEB�, CONTENDO SAPATO, LUVA E TOUCA, PRODUZIDOS EM L�, PACOTE COM 03 PE�AS, CORES: BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	PCT	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	
16	FRALDA DE TECIDO TIPO ALGOD�O, MEDINDO 70X70CM	100,00	UND	R\$ 7,50	R\$ 750,00	
17	LEN�O UMEDECIDO DESCART�VEL, MATERIAL N�O TECIDO, DIMENS�ES M�NIMA: 17 X 12 CM, COMPONENTES COM EMOLENTE, ISENTO DE �LCOOL, HIPOALERG�NICO, USO INFANTIL PACOTE COM 75 UNIDADES	100,00	PCT	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
18	CUEIRO PARA BEB�, KIT COM 03 PE�AS, TECIDO DO TIPO ALGOD�O PARA ENROLAR O REC�M NASCIDO.	100,00	PCT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
19	BANHEIRA DE BEB� COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MATERIAL PL�STICO AT�XICO, RESISTENTE E DUR�VEL, COR BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO.	100,00	UND	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	

RODRIGUES

25.346.217/0001-89

M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI-ME

Rua Ant nio Bai o n  43 - Centro

CEP 68.465-000 - Bai o - PA

Respons vel pela cota o

Rodrigues

Bai o-PA 22 de junho de 2021